

REPORTAGEM

Clubes gaúchos de futebol vivem incertezas com a reforma tributária

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

As mudanças promovidas pela reforma tributária já colocam os clubes de futebol em estado de atenção. Representantes do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, do Esporte Clube Juventude, de Caxias do Sul, e do Sport Club Gaúcho, de Passo Fundo, ouvidos pelo Jornal do Comércio, afirmam que as novas regras exigirão estudos, reorganização administrativa e acompanhamento permanente da regulamentação. O Sport Club Internacional também foi procurado pela reportagem, mas preferiu não se manifestar.

As preocupações ganham relevância diante do peso econômico do futebol, que movimenta uma ampla cadeia produtiva envolvendo direitos de transmissão, patrocínios, comércio, turismo, serviços e formação de atletas, consolidando-se como uma importante indústria de serviços, mídia e consumo.

No caso do Grêmio, o gerente de Contabilidade, Eduardo Coelho, faz distinção entre sua análise técnica como contador e o posicionamento institucional do clube. Em sua avaliação profissional, a principal preocupação está na falta de definições sobre a incidência da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em receitas atualmente beneficiadas por isenções, como contratos de publicidade e outras prestações de serviços. Segundo ele, a eventual tributação dessas receitas poderá elevar a carga tributária e exigir reorganização financeira das entidades esportivas.

Coelho também destaca dúvidas relacionadas ao

novo sistema de créditos tributários. Como os clubes passarão a recolher tributos na aquisição de bens e serviços, haverá geração de créditos fiscais. Entretanto, caso as receitas finais permaneçam não tributadas, existe a possibilidade de acúmulo desses créditos sem débitos correspondentes para compensação, criando dependência de mecanismos de restituição ainda não completamente definidos pelo governo. Para o contador, a ausência de regulamentação detalhada amplia a insegurança jurídica e dificulta o planejamento financeiro das agremiações.

Em nome do Grêmio, porém, o dirigente afirma que a instituição ainda se encontra em fase de estudos. “Estamos avaliando a situação juntamente com nossos assessores jurídicos, justamente para verificar os principais impactos que a nossa operação possa sofrer em relação a toda essa mudança”, declarou. O clube entende que o período de transição exige monitoramento constante das discussões legislativas e regulatórias para reduzir riscos operacionais e preservar o equilíbrio financeiro.

No Juventude, a análise foi encaminhada pela Proativa Consultoria, responsável pela contabilidade do clube. Segundo a empresa, a reforma tributária do consumo representa um desafio significativo, mas também uma oportunidade de profissionalização da gestão esportiva.

O clube já iniciou um processo de preparação que inclui mapeamento de receitas, adequação de sistemas internos e revisão de contratos relacionados à bilhete-

ria, programas de sócio-torcedor, patrocínios e direitos de imagem.

A avaliação técnica da consultoria aponta que, embora a legislação preveja redução de 60% nas alíquotas de IBS e CBS para atividades desportivas, a carga tributária ainda deverá ficar acima da realidade atual de muitos clubes, cujas receitas são beneficiadas por imunidades e isenções.

Direitos de transmissão e patrocínios são apontados como as áreas de maior impacto financeiro, enquanto bilheteria e programas de sócio-torcedor demandarão atenção especial em razão do elevado volume de operações e da implementação do chamado split payment.

Já o Sport Club Gaúcho optou por separar as informações institucionais de uma avaliação jurídica mais ampla sobre a reforma tributária. O advogado desportivo Lucca Gavião observa que, de maneira geral, os clubes associativos perderam parte dos benefícios fiscais existentes,

passando a enfrentar uma carga tributária superior à das Sociedades Anônimas do Futebol (SAFs).

Segundo o advogado, essa diferença gerou amplo debate sobre isonomia e sustentabilidade financeira das entidades associativas. Gavião destaca a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 21/2026, que institui o Regime Especial de Tributação para Associações Desportivas (Retad). A proposta já foi aprovada pela Câmara dos Deputados e aguarda apreciação pelo Senado Federal.

Embora as avaliações apresentem enfoques distintos, Grêmio, Juventude e Sport Club Gaúcho convergem em um ponto: a reforma tributária deverá produzir mudanças profundas na gestão financeira e operacional do futebol brasileiro, exigindo planejamento antecipado, revisão de processos e acompanhamento permanente das definições legais que ainda serão regulamentadas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CHATGPT/C



Preocupações ganham ainda mais relevância diante do peso econômico do esporte, que movimenta uma ampla cadeia produtiva dos mais diversos segmentos